

PORTARIA CRCMT N.º 139, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Plano de Comunicação Interna sobre LGPD no Conselho Regional de Contabilidade De Mato Grosso para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, que disciplinou as atribuições dos Conselhos de Contabilidade;

Considerando que os Conselhos de Contabilidade são autarquias especiais, dotados de personalidade jurídica de direito público, forma federativa, prestam serviço de natureza pública e possuem autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

Considerando a necessidade de um efetivo Plano de Comunicação Interna sobre LGPD no Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Comunicação Interna sobre LGPD no Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Comunicação Interna sobre LGPD será revisto anualmente, ou a qualquer tempo, no decorrer do período de vigência, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora **GISELI ALVES SILVENTE**
Presidente

ANEXO DA PORTARIA CRCMT N.º 139, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Plano de Comunicação – LGPD

Ações de comunicação interna

Campanha LGPD

Meio de Comunicação a ser utilizado

E-mail

Caso o WhatsApp seja uma ferramenta de comunicação de trabalho, a campanha também poderá ser realizada por esse canal.

Periodicidade

01 e-mail marketing por semana

Sugestão de data de disparo

Segundas-feiras ou outro dia da semana se necessário

Sugestão de horário de disparo

Matutino – Entre 8h e 11h (Horário de Cuiabá – Mato Grosso)

Primeira semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail – Campanha LGPD: Vamos lembrar o que é?

Corpo do e-mail:



Prezados (as),
Estamos em adequação à Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para isso, vamos relembrar as principais informações sobre a legislação com a realização de uma campanha de comunicação, de agosto e setembro, que será divulgada todas as segundas-feiras, trazendo sempre um tema importante da LGPD.

Acesse a sua correspondência eletrônica e fique por dentro de todas as novidades sobre a proteção de dados pessoais.

Segunda semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: A lei se aplica a quê?

Corpo do e-mail:



Terceira semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: Tipos de dados abrangidos na lei

Corpo do e-mail:



Quarta semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: o que significa tratamento de dados?

Corpo do e-mail:



Quinta semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: Você sabe o que o CRC já fez sobre LGPD?

Corpo do e-mail: Link para inclusão na imagem - <https://www.crcmt.org.br/lgpd>



Sexta semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: Você sabe onde localizar os normativos sobre LGPD no site do CRC?

Corpo do e-mail: Link para inclusão na imagem - <https://www.crcmt.org.br/lgpd>



Sétima semana de envio do e-mail marketing:

Assunto do e-mail: LGPD: Quais são os seus direitos? Parte 01

Corpo do e-mail:



Oitava semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: Quais são os seus direitos? Parte 02

Corpo do e-mail:

